



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ: 06.103.021/0001-19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DO ISBN, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROJETOS / ATIVIDADES: 2.091 - Gestão do Programa Escola em Tempo Integral - ETI.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: _3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

SUBELEMENTO: 3.3.90.30.51 - Material Didático.

Na qualidade de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

AUTORIZAÇÃO

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos, **AUTORIZO** a realização Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias supramencionadas. À Comissão de Contratação para as devidas providências.

São Domingos do Araguaia-PA, 23 de Outubro de 2025.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação

Portaria de Nomeação nº 565/2025-GAB-PMSDA